

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CODEVALE

Éder Uilson França Lima, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto,

CONVOCA,

Pelo presente Edital ficam convocados os **Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Glória de Dourados**, todos consorciados ao **CODEVALE**, para a **Assembleia Geral Ordinária** a se realizar no dia **06 Março de 2020**, tendo por local a sala de Reuniões dos Consórcios na Assomasul em Campo Grande/MS, sito na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 3179, Vila Antônio Vendas, Campo Grande – MS, com início marcado às **14h00min (MS)**, em primeira convocação com 11 (onze) associados presentes ou, em segunda convocação às **14h30min (MS)**, conforme Art. 16º §2º do Estatuto, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos entes consorciados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação de Prestação de Contas 2019;
2. Compra de Medicamentos de forma Consorcial;
3. Inspeção de forma Consorcial
4. Alteração Protocolo de Intenções
5. Outros assuntos de interesse do Consorcio.

Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2020.


Éder Uilson França Lima

Presidente do CODEVALE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,

.3.179 – ED. ASSOMASUL

CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011

Lista de Presença 06/03/2020

| Nome | Telefone | E-mail | Cargo |
|------------------------|------------|-----------------------------------|-------------|
| MARCILIO A. BEWENHO | 984614361 | MARCILIOAB@hotmail.com | Prefeito |
| ARISTEU PEREIRA NANTES | 996088517 | gabnente@glorieadedeusa.ms.gov.br | Prefeito |
| Vilson Silva Cardoso | 996261843 | v.silva@gniz.com | Prefeito |
| Thelso Alvaro Benedito | 994570379 | | Secretário |
| João Luiz Thomazini | 99128271 | | Prefeito |
| Caio do Lago | 998349613 | caiodolago@yaho.com.br | |
| EDER VILSON F. LIMA | 99973.9995 | EDERVILSON@hotmail.com | PREFEITO |
| PEDRO ARGI CARAVINA | 999766959 | CARAVINA@justica.ms.gov.br | prefeito |
| Carlos A. S. da Silva | 98118-6104 | carlosass60@hotmail.com | Coordenador |
| Antonio Carlos Thiago | 998112716 | antoniocarlosthiago@hotmail.com | |
| THIAGO MORENO | 984015228 | THIAGO.CONTE@ | ASSISTENTE |
| MARCON THOMÉ MARINS | 98102-5271 | MARCONTHOMEMARINS@HOTMAIL.COM | ADVOGADO |
| EDSON STEFANO TAKAZONO | 99996-5959 | EDSONSTAKAZONO@gmail.com | 2º Prefeito |
| EDER VILSON FRANZAL | 99973.9995 | EDERVILSON@hotmail.com | Prefeito |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

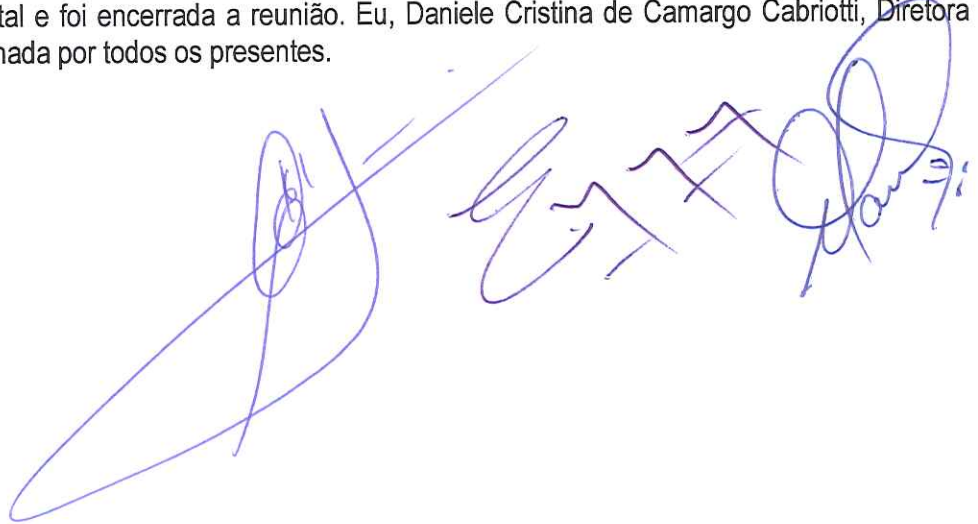
ATA Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2020, EM CAMPO GRANDE, MS

Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Aprovação de restação de Contas 2019; Compra de Medicamentos e forma Consorcial; Inspeção de forma Consorcial; Alteração Protocolo de Intenções; Outros assuntos de interesse do Consorcio.

Ata de reunião da Assembleia Geral do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 06 (seis) Março de 2020 (dois mil e vinte), na Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL em Campo Grande. Estiveram presentes os Prefeitos de Angélica ROBERTO SILVA CAVALCANTI, de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, de Bataguassu PEDRO ARLEI CARAVINA, de Ivinhema ÉDER UILSON FRANÇA LIMA, de Novo Horizonte do Sul MARCILIO ÁLVARO BENEDITO, de Batayporã JORGE LUIZ TAKAHASHI, de Santa Rita do Pardo CACILDO DAGNO PEREIRA, de Brasilândia ANTONIO DE PÁDUA THIAGO e de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, esteve presente também a Diretora Executiva do CODEVALE Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, o Coordenador de Saúde Carlos Alberto Souza da Silva, o contador GLAUBI ARAUJO, o representante legal da AGROSIG DR. MAICON THOMÉ MARINS e o Assessor Thiago Luis Morente. A Reunião teve início na segunda chamada às 14h30min, quando constatada a presença de entes consorciados em numero igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Ivinhema na qualidade de Presidente do Consórcio fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença dos Gestores Públicos presentes e passou a palavra para a Diretora Executiva que fez a leitura do Edital de Convocação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEVALE Éder Uilson França Lima, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Glória de Dourados, todos consorciados ao CODEVALE, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 06 Março de 2020, tendo por local a sala de Reuniões dos Consórcios na Assomasul em Campo Grande/MS, sito na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 3179, Vila Antônio Vendas, Campo Grande – MS, com início marcado às 14h00min (MS), em primeira convocação com 11 (onze) associados presentes ou, em segunda convocação às 14h30min (MS), conforme Art. 16º §2º do Estatuto, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos entes consorciados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação de Prestação de Contas 2019; 2. Compra de Medicamentos de forma Consorcial; 3. Inspeção de forma Consorcial; 4. Alteração Protocolo de Intenções; 5. Outros assuntos de interesse do Consorcio. Campo Grande (MS), 27 de Fevereiro de 2020. Éder Uilson França Lima. Na sequência a Diretora Executiva distribuiu cópias do balanço anual do CODEVALE - contemplando a Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Patrimonial, fez apresentação do Relatório das Atividades do ano de 2019 para apreciação e aprovação. O responsável contábil, GLAUBI ARAUJO, fez a apresentação dos documentos contábeis supra citados no Data Show e se colocou à disposição para esclarecimentos. Glaubi ainda reforçou que o tribunal de contas está exigindo que os municípios declarem os gastos com pessoal em consórcios, o contador na oportunidade disse que os consórcios não tem limite de gastos com pessoal perante o tribunal de contas, porém obrigatório a declaração desses gastos pelo município. Lembrou ainda, que os gastos com pessoal via consórcio incidem na base de calculo dos mesmos. Marcílio solicitou os valores com despesa de pessoal dos contratos. A prestação de contas foi analisada pelos prefeitos presentes e sem nenhuma contestação as contas foram aprovadas por unanimidade e já publicadas no site do CODEVALE e em no Diário Oficial de Ivinhema. Ficou definido ainda pelos prefeitos presentes que o saldo remanescente referente aos contratos de rateio e de programas deverão ser apropriado na conta de recursos próprios do CODEVALE, podendo ser utilizado da forma que a direção executiva julgar mais apropriado. Na sequência da Pauta a Diretora Executiva explanou sobre como estão às compras dos municípios com relação à Ata de Registro de Preço para Medicamentos do CODEVALE, disse que quase todos os municípios realizaram pedidos. Até o momento, não recebemos a relação de compras de medicamentos somente de Novo Horizonte do Sul e Brasilândia. O Presidente Éder colocou em discussão e votação a abertura de nossa ata de registro de preços para que outros municípios façam carona; disse que vários prefeitos o procurou, inclusive os Prefeitos Odilon do município de Aquidauana e o Prefeito Álvaro do município de Bandeirantes onde manifestaram o desejo de aderir nossa ata. Dr.

54 Antônio questionou a quantidade de medicamentos que será disponível para os caronas. Caravina disse que se a
55 quantidade for controlada para que os municípios do CODEVALE não fiquem sem medicamento ele concorda.
56 Roberto Cavalcanti disse ser importante liberar para outros municípios, pois assim vamos conseguir comprar valores
57 menores na próxima Ata de Registro de Preços. Colocado em votação, todos de acordo, fica aprovado a abertura da
58 Ata de Registro de Preço de Medicamentos do CODEVALE para outros municípios pegarem carona, sempre a critério
59 do Diretor Executivo e do Presidente, onde deverá ser considerado a quantidade de medicamentos solicitado pelo
60 município carona. Sobre a inspeção consorcial, Daniele disse que o decreto nº 10.032 de 1/10/2019 dispôs sobre as
61 competências dos consórcios públicos de Município no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de
62 Origem Animal e que semana que vem está previsto a publicação da instrução normativa do decreto e então,
63 efetivamente as indústrias fiscalizadas pelo serviço de inspeção executados pelos consórcios poderão comercializar
64 seus produtos em todo território do consórcio. Porém apesar do CODEVALE estar se preparando desde o início do
65 ano de 2019, ele ainda não poderá comercializar seus produtos em seu território, pois os municípios ainda não
66 aprovaram a 1ª alteração do Protocolo de Intenções e a Alteração da Lei do SIM. Cacildo diz ser importante essa
67 adequação e vai verificar em seu município o que aconteceu. Aristeu disse que vai verificar se as leis foram
68 aprovadas em seu município também. Caravina e o Éder solicitaram o reenvio. A diretora executiva lembrou que o
69 novo regulamento de inspeção de produtos de origem animal, de acordo com o novo RIISPOA está pronto,
70 precisando somente da alteração da legislação solicitada. Daniele disse ainda que houve auditoria do MAPA em
71 Novembro de 2019 para manutenção do SISBI e os relatórios estão disponíveis para verificação. Uma das não
72 conformidades apontadas no relatório foi a falta de área física, que já foi resolvido com o aluguel de um local próprio
73 para a sub sede do CODEVALE, onde está funcionando a direção executiva, a coordenação da inspeção de produtos
74 de origem animal /SISBI e a coordenação de saúde; lembrou ainda que no mesmo local será instalado o laboratório
75 de análises de alimentos daquele projeto do MDA, os itens já foram licitados e estamos aguardando a liberação da
76 caixa econômica para efetuação da compra. Éder disse que o CODEVALE vem se destacando cada vez mais como
77 exemplo no seus trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal executado através de consórcio
78 publico, e devido a este destaque nacional, ele recebeu essa semana o ofício nº 15/2020/DSN/DAS/MAPA da diretora
79 do departamento de suporte e normas JUDI NOBREGA, onde o mesmo solicita a liberação parcial, da diretora
80 executiva do CODEVALE, Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, para compor a equipe técnica do projeto ampliação
81 de mercados de POA para consórcios, com previsão de 40 horas/mensais para realização de viagens de orientação
82 in loco, elaboração de planos, materiais e procedimentos técnicos, análise de documentos e acompanhamentos in
83 loco das atividades dos serviços de inspeção de produtos de origem animal nos consórcios públicos durante a
84 vigência dessa fase do projeto piloto, de março a dezembro de 2020. O Prefeito Marcílio diz ser muito importante a
85 participação da Daniele nesse projeto para o CODEVALE também; o prefeito Roberto disse que este tipo de parceria
86 abre muitas portas para o CODEVALE, uma vez que nossa profissional estará mais próxima do MAPA.. Takahashi diz
87 ser muito importante estreitar relações com o ministério da agricultura em Brasília. Diante do exposto, todos
88 concordaram pela liberação da Diretora Executiva para MAPA e concordaram de pagar as diárias pelo consorcio, uma
89 vez que a liberação da mesma também é interessante para o consórcio, e o MAPA arcará com as despesas das
90 passagens aéreas. Sobre o castra móvel, houve um estudo sobre a necessidade de criação de uma lei municipal
91 autorizando; nosso jurídico nos informou que não há uma necessidade específica uma vez que existe uma lei federal,
92 no entanto ponderou a existência de dotação orçamentaria para ação e que lei daria uma maior segurança para o
93 executivo durante o projeto. Ficou definido entre os secretários de saúde, que Nova Andradina fará a cedência da
94 médica veterinária Valesca para trabalhar no projeto, essa cedência não irá comprometer em suas atividades na
95 prefeitura de Nova Andradina, visto que ela será cedida por aproximadamente 16 horas semanais e o CODEVALE
96 concederá uma gratificação a mesma pelo desenvolvimentos das atividades de castração e responsabilidade técnica.
97 Todos de acordo com a cedência da médica veterinária, fica aprovado em assembleia a cadência da médica
98 veterinária de Nova Andradina e o pagamento de gratificação. Com relação ao trailer, estamos aguardando a
99 cedência oficial do mesmo – pelo município de Bataguassú, assim como a cópia de sua documentação e planta baixa
100 para dar continuidade ao projeto. Caravina disse que o procurador do município relatou que talvez não fosse possível
101 por estar em período eleitoral. Éder, Marcílio e Roberto sugeriram fazer uma consulta formal no ministério público,
102 para que o projeto castramóvel não resulte em problemas futuros devido ao período eleitoral. Éder comunicou os
103 prefeitos que estamos recebendo uma emenda da senadora Soraya, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de
104 reais), para compra de um kit de micropavimentação asfáltica. Daniele disse que o responsável pela inserção do
105 projeto na Plataforma Mais Brasil é o Thiago. Thiago disse que os orçamentos já estão prontos e até dia 10/03/2020 a
106 proposta já estará cadastrada no sistema. Sobre o aterro, o representante legal da Agrosig Dr. Maicon Thomé Marins
107 apresentou o projeto para solicitação da Licença de instalação no IMASUL, com o orçamento para implantação da
108 fase 1 e 2 do aterro. Explicou que o valor que mais impacta no orçamento é o transporte e a compra da argila. Cabe
109 aos prefeitos deliberarem se irão utilizar a argila existente em Bataguassú ou não. Caso isto ocorra o valor no

110 orçamento diminuirá. Com relação ao orçamento apresentado, deliberaram que na licitação será executado apenas a
111 fase 1 do projeto. O valor aproximado do projeto está em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) para execução das duas
112 fases. Assim será apresentado ao IMASUL, sendo que na licitação será executado apenas a 1º fase, devendo a
113 empresa fazer os ajustes necessários no orçamento quando da entrega do termo de referencia e finalização dos
114 estudos. Por fim o presidente agradeceu a todos pelo apoio na gestão do CODEVALE nesse período. Dando por
115 encerrada a Assembleia, às 17:00 horas, o Presidente Éder Uilson França Lima, agradeceu a presença de todos e
116 entregou as lembrancinhas de Natal e foi encerrada a reunião. Eu, Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, Diretora
117 Executiva, lavrei Ata que será assinada por todos os presentes.

Three handwritten signatures in blue ink are visible on the page. The first signature on the left is a large, stylized loop. The second signature in the middle is more compact and angular. The third signature on the right is a complex, multi-looped scribble.

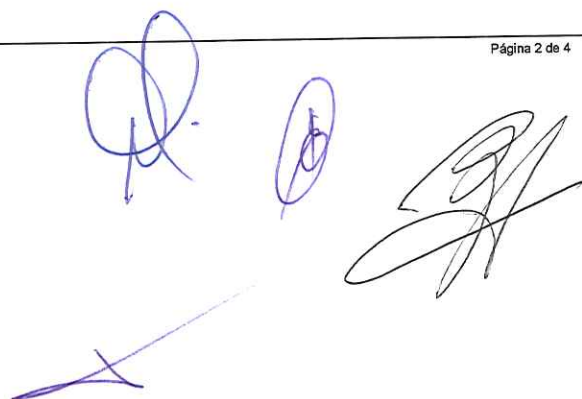
a. Quadro Principal

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|-----------------------|
| ATIVO | | |
| Ativo Circulante | 1.006.593,63 | 464.364,79 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.006.593,63 | 464.364,79 |
| <i>Total do Ativo Circulante</i> | | |
| Ativo Não Circulante | 3.659,09 | 3.659,09 |
| Imobilizado | 3.659,09 | 3.659,09 |
| <i>Total do Ativo Não Circulante</i> | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.010.252,72 | 468.023,88 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Passivo Circulante | 4.071,54 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2.307,46 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 6.379,00 | 0,00 |
| <i>Total do Passivo Circulante</i> | | |
| Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total do Passivo Não Circulante</i> | | |
| Patrimônio Líquido | 1.003.873,72 | 468.023,88 |
| Resultados Acumulados | 1.003.873,72 | 468.023,88 |
| Superávits ou Déficits do Exercício | 1.003.873,72 | 468.023,88 |
| <i>Total do Patrimônio Líquido</i> | | |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.010.252,72 | 468.023,88 |

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

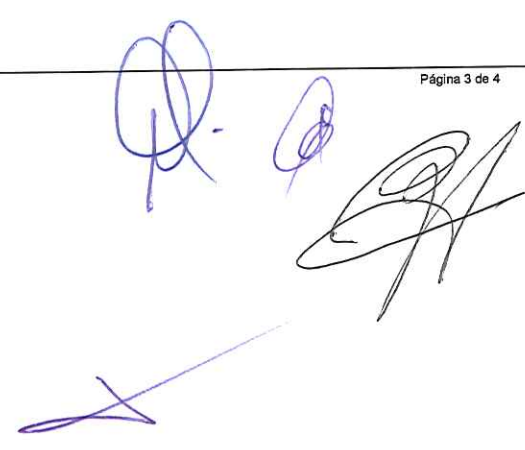
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| ATIVO (I) | | |
| Ativo Financeiro | 1.006.593,63 | 464.364,79 |
| Ativo Permanente | 3.659,09 | 3.659,09 |
| <i>Total do Ativo</i> | <u>1.010.252,72</u> | <u>468.023,88</u> |
| PASSIVO (II) | | |
| Passivo Financeiro | 179,33 | 0,00 |
| <i>Total do Passivo</i> | <u>179,33</u> | <u>0,00</u> |
| Saldo Patrimonial (I- II) | <u>1.010.073,39</u> | <u>468.023,88</u> |



c. Quadro das Contas de Compensação

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64 | | |
|---|--------------------|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | |
| <i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i> | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| <i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i> | 0,00 | 0,00 |



d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FONTES DE RECURSOS | | |
| 00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | 468.023,88 | 468.023,88 |
| 100000-CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVALE | 934.448,44 | 0,00 |
| 99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES | -398.599,30 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | 1.003.873,02 | 468.023,88 |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

a. Quadro Principal

| | NOTA | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------|---------------------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Ingressos | | 1.314.208,41 | 0,00 |
| Receitas derivadas e originárias | 1FC | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes recebidas | 2FC | 1.314.208,41 | 0,00 |
| Outros ingressos operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | 771.979,57 | 554.189,45 |
| Pessoal e demais despesas | 3FC | 771.979,57 | 554.189,45 |
| Juros e encargos da dívida | 4FC | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 2FC | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i> | | <i>542.228,84</i> | <i>-554.189,45</i> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Ingressos | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de ativo não circulante | | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i> | | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

| | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------------|--------------------|
| Ingressos | | |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização /Refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | 542.228,84 | -554.189,45 |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | 464.364,79 | 332.554,49 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 1.006.593,63 | 464.364,79 |

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |

| QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|--|---------------------|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | 1.314.208,41 | 0,00 |
| da União | 1.314.208,41 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências correntes recebidas | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total das Transferências Recebidas</i> | <u>1.314.208,41</u> | <u>0,00</u> |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total das Transferências Concedidas</i> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |

| QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Legislativa | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |

CONSORCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVALE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

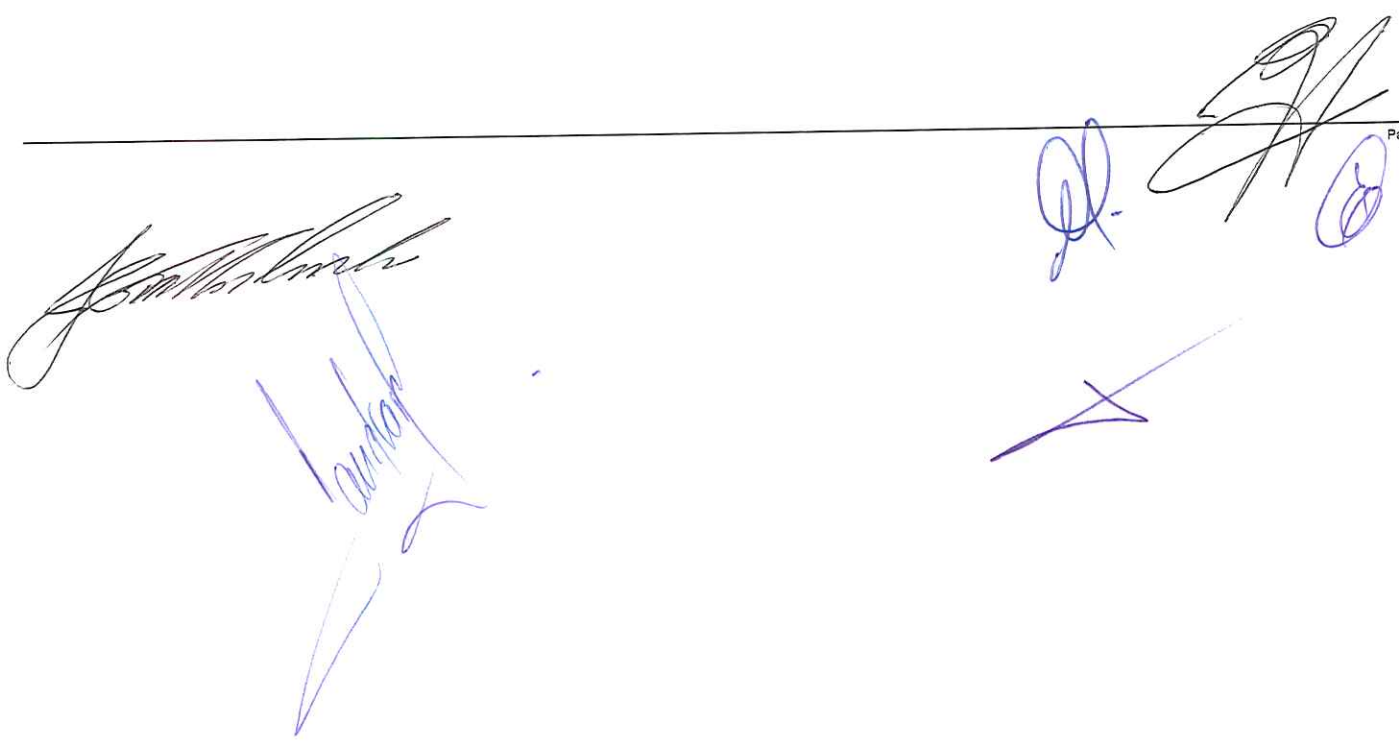
Exercício
 2019
 Período: Dezembro/2019

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Administração | 544.530,48 | 550.021,92 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 165.316,63 | 4.167,53 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| Habitação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 62.132,46 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i> | <u>771.979,57</u> | <u>554.189,45</u> |

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| <i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVALE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2019
Período: Dezembro

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (b - a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.347.190,15 | 1.347.190,15 | 1.314.208,41 | -32.981,74 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.347.190,15 | 1.347.190,15 | 1.314.208,41 | -32.981,74 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 1.347.190,15 | 1.347.190,15 | 1.314.208,41 | -32.981,74 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 1.347.190,15 | 1.347.190,15 | 1.314.208,41 | -32.981,74 |
| DÉFICIT (VII) | 0,00 | 220.680,00 | 0,00 | -220.680,00 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 1.347.190,15 | 1.567.870,15 | 1.314.208,41 | -253.661,74 |

CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVALE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
 2019
 Período: Dezembro

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f) |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 815.190,15 | 1.047.870,15 | 934.269,11 | 778.358,57 | 771.979,57 | 113.601,04 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 607.298,15 | 602.498,15 | 531.206,00 | 531.206,00 | 531.206,00 | 71.292,15 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 207.892,00 | 445.372,00 | 403.063,11 | 247.152,57 | 240.773,57 | 42.308,89 |
| DESPESAS DE CAPITAL (X) | 532.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 532.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 1.347.190,15 | 1.567.870,15 | 934.269,11 | 778.358,57 | 771.979,57 | 633.601,04 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV) | 1.347.190,15 | 1.567.870,15 | 934.269,11 | 778.358,57 | 771.979,57 | 633.601,04 |
| SUPERÁVIT (XVI) | 0,00 | 0,00 | 379.939,30 | 535.849,84 | 542.228,84 | -379.939,30 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 1.347.190,15 | 1.567.870,15 | 1.314.208,41 | 1.314.208,41 | 1.314.208,41 | 253.661,74 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a + b - c - d) |
|---|---------------------------------|--|--------------|-------------------|--------------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

a. Quadro Principal

| INGRESSOS | | | |
|--|------|---------------------|-----------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | | 1.314.208,41 | 685.999,75 |
| Ordinária | | 1.314.208,41 | 685.999,75 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 162.468,87 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 156.089,87 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 6.379,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 464.364,79 | 332.554,49 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 464.364,79 | 332.554,49 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | | 1.941.042,07 | 1.018.554,24 |

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several initials and scribbles on the right side of the page.

a. Quadro Principal

| DISPÊNDIOS | | | |
|---|------|---------------------|-----------------------|
| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Despesa Orçamentária (VI) | | 934.448,44 | 554.189,45 |
| Ordinária | | 934.448,44 | 554.189,45 |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 1.006.593,63 | 464.364,79 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 1.006.593,63 | 464.364,79 |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | 1.941.042,07 | 1.018.554,24 |

b. Quadro Anexo

| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|--------------|--------------------------------|---|------------------------|--------------------------------|---|------------------------|
| | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| Ordinária | 1.314.208,41 | 0,00 | 1.314.208,41 | 685.999,75 | 0,00 | 685.999,75 |
| TOTAL | 1.314.208,41 | 0,00 | 1.314.208,41 | 685.999,75 | 0,00 | 685.999,75 |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVALI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
 2019
 Período: Dezembro/2019
 Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2019

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------------|-------------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Transferências e Delegações Recebidas | | |
| Transferências Intergovernamentais | 1.314.208,41 | 685.999,75 |
| | <u>1.314.208,41</u> | <u>685.999,75</u> |
| <i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i> | <i>1.314.208,41</i> | <i>685.999,75</i> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | | |
| Remuneração a Pessoal | 384.228,03 | 322.745,02 |
| Encargos Patronais | 146.977,97 | 108.842,45 |
| | <u>531.206,00</u> | <u>431.587,47</u> |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | |
| Uso de material de consumo | 2.042,62 | 1.857,01 |
| Serviços | 245.109,95 | 122.244,97 |
| | <u>247.152,57</u> | <u>124.101,98</u> |
| <i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i> | <i>778.358,57</i> | <i>555.689,45</i> |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II) | <u>535.849,84</u> | <u>130.310,30</u> |

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL